

## DENÚNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ARQUIVADA

A seguir cópia do TAC - Termo de Ajustamento e Conduta, assinado pela COOP-ANABB e pelo representante do Ministério Público, Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto.

#### **Para entender o caso.**

Em 11 de julho de 2017, **oito cooperados** encaminharam denúncia ao Ministério Público de Defesa do Consumidor, acusando a COOP-ANABB de inúmeras irregularidades, de forma genérica e inconsistente.

Paralelamente, um dos cooperados registrou um Boletim de Ocorrência na Coordenadoria de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, Ordem Tributária e a Fraudes.

A Direção da COOP-ANABB **participou de todas as audiências marcadas pelo Ministério Público e entregou todos os documentos solicitados** pelo Promotor Público Guilherme Fernandes Neto.

Ao tomar posse como **Diretor Presidente** da COOP-ANABB, **Valmir Marques Camilo compareceu espontaneamente** na Quarta Promotoria da Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor, se colocando à disposição para prestar todos os esclarecimentos, apresentar os documentos que o Ministério Público julgasse necessário e se comprometeu a não lançar nenhum outro empreendimento antes da regularização de todas as pendências entre a cooperativa e os cooperados, dos empreendimentos entregues e habitados.

**Destaque para o fato de que a COOP-ANABB entregou 100% dos empreendimentos que se comprometeu construir.**

Ao final da audiência no Ministério Público, o Promotor Público Guilherme Fernandes Neto informou que além de arquivar o inquérito na Quarta Promotoria da Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor, iria solicitar o arquivamento do Inquérito junto à Coordenadoria de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, Ordem Tributária e a Fraudes.

Brasília DF, 09 de maio de 2019.